DECRETO Nº 1.895, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece expediente interno no período de 28 a 30 de dezembro de 2020, na SEGOV, SEFAZO, SADEA, SEVOP e SEDUC, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. VI e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o encerramento do mandato 2017/2020;

Considerando os trabalhos de encerramento do exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno, no período de 28 a 30 de dezembro de 2020, na Secretarias Municipais da Fazenda e Orçamento, Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, Gestão e Governo, Educação Cultura e Esportes e Vias e Obras Publicas.

Parágrafo único: A Secretaria da Saúde e Assistência Social funcionará com expediente normal de atendimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 23 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito